

FLUXO PARA CUSTEIO DE PUBLICAÇÕES PROVENIENTES DE TESES E DISSERTAÇÕES VIA RECURSOS FIOTEC

(De acordo com a deliberação da CPG – Ata nº 27 em 13/05/16)

O financiamento se dará sob a forma de reembolso de pagamento efetuado unicamente em cartão de crédito em nome do orientador ou do aluno, e seguirá os seguintes procedimentos:

- a) A solicitação, pelo orientador, se fará por escrito (em papel assinado ou por meio eletrônico); deverá ser encaminhada à coordenação de pós-graduação e conter a descrição do serviço executado, além do nome completo, CPF e dados bancários do solicitante. Deverão ser anexados:
 - ✓ artigo publicado ou carta de aceitação do artigo para publicação acompanhada da versão do artigo submetido ou da versão de prova para correção (*proof*)
 - ✓ *invoice*, fatura, nota fiscal ou outro documento que comprove a cobrança
 - ✓ fatura do cartão de crédito pago em nome do autor aluno ou orientador (preferencialmente 1º autor)
 - ✓ O orientador deverá ser servidor da FIOCRUZ, preferencialmente do INI
- b) A coordenação da pós-graduação encaminhará a solicitação para o Gabinete da Direção, com cópia para a VDE, através do *e-mail*: fiotec.dir@ini.fiocruz.br
- c) O solicitante assinará um Recibo (formulário Modelo da FIOTEC) no Gabinete da Direção, que será encaminhado junto à documentação para a FIOTEC.
- d) O reembolso se dará em uma única parcela
- e) Após a data de protocolo o reembolso será creditado na conta corrente do solicitante (10 a 15 dias úteis).
- f) O limite máximo mensal disponível para reembolso será de R\$ 8.000,00.
- g) Não haverá o reembolso do IOF correspondente nem de outras taxas